



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## AUTÓGRAFO Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 835/2024, que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “PRAÇA DOS IPÊS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de junho de 2024 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - O terreno/área ora conhecido como “PRAÇA DOS IPÊS”, situado no perímetro urbano deste município de Cruzália, passa a ser denominado “**PRAÇA DOS IPÊS JOSÉ PEDRO SILVÉRIO**”.

**Parágrafo único** – Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui de localização e o relato da história de vida do homenageado.

**Art. 2º** - As eventuais despesas administrativas de licenças, projetos e infraestrutura decorrentes da execução desta lei poderão ser executadas por dotação orçamentária própria e/ou emendas parlamentares e suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 06 de junho de 2024.

Alan Laurentino da Silva  
Presidente

Claudio de Freitas Santos  
Vice-Presidente

Juliete Marcelina Moro Falcão  
1º Secretário

João Antonio Popp  
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, JOÃO ANTONIO POPP, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS e JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/BE8F-E23D-C85A-189C> e informe o código BE8F-E23D-C85A-189C

